CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 09/2013

Sala das Sessões U 4 F

RESIDENTE

Considerando que o valor do vale alimentação fornecido aos servidores públicos está muito defasado, pois perdeu o valor de compra, devido ao grande aumento que houve nas mercadorias em desproporção aos reajustes do vale alimentação, desde sua criação;

Considerando que a Administração deve recompor essa perda, aumentando o valor do vale alimentação em 15% (quinze por cento) em 2013, para pelo menos recompor o valor aquisitivo que se perdeu no decorrer dos anos;

Considerando ainda que esse tema foi defendido pela Prefeita eleita em sua campanha eleitoral.

Nestas condições, <u>INDICO</u> a Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de conferir ao vale alimentação, fornecido aos servidores municipais, um aumento de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) em 2013, juntamente com o aumento salarial já solicitado, para pelo menos, amenizar a perda do valor aquisitivo no transcorrer dos anos que se passaram, desde a criação da benesse.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

Jeferson Rikardo do Couto